

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pureza

DECRETO Nro 00001/21, de 01 de Fevereiro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)
Câmara Municipal de Pureza, o crédito suplementar no
valor de R\$ 74,00 (Setenta e Quatro Reais) para reforço
de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Pureza no uso de suas
atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00002/20

D E C R E T A :

Art. 1o — Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do
presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 74,00 (Setenta e
Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o — Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no
artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.
4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I — R\$74,00 (Setenta e Quatro Reais), através de ANULAÇÃO de dotações
orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro.
4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do
presente instrumento.

Art. 3o — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pureza, em 01 de Fevereiro de 2021

JOSILMA BEZERRA GOMES
Presidente

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pureza

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/21 de 01 de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI 00002/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 01.	Câmara Municipal de Pureza		
01 031 0001 1.002	Aquisição de Equip e Mat Permanentes		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		
	Anul.dotação	74,00	
TOTAL Câmara Municipal de Pureza			74,00
TOTAL GERAL			74,00

Pureza, 01 de Fevereiro de 2021.

JOSILMA BEZERRA GOMES
Presidente

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pureza

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/21 de 01 de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI 00002/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 01.	Câmara Municipal de Pureza		
01 031 0001 2.001	Manut.e Func.da Camara Municipal		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		
		74,00	
TOTAL Câmara Municipal de Pureza			74,00
TOTAL GERAL			74,00

Pureza, 01 de Fevereiro de 2021.

JOSILMA BEZERRA GOMES
Presidente

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pureza

DECRETO Nro 00002/21, de 01 de Setembro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Pureza, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.285,00 (Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Pureza no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00002/20

D E C R E T A :

Art. 1o — Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.285,00 (Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o — Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I — R\$5.285,00 (Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pureza, em 01 de Setembro de 2021

JOSILMA BEZERRA GOMES
Presidente

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pureza

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/21 de 01
de Setembro de 2021, autorizado pela LEI 00002/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 01.	Câmara Municipal de Pureza		
01 031 0001 2.001	Manut.e Func.da Camara Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
	Anul.dotação	5.285,00	
TOTAL Câmara Municipal de Pureza			5.285,00
TOTAL GERAL			5.285,00

Pureza, 01 de Setembro de 2021.

JOSILMA BEZERRA GOMES
Presidente

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pureza

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/21 de 01
de Setembro de 2021, autorizado pela LEI 00002/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 01.	Câmara Municipal de Pureza		
01 031 0001 2.001	Manut.e Func.da Camara Municipal		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		

10010000 Recurso Ordinário

5.285,00

TOTAL Câmara Municipal de Pureza

5.285,00

TOTAL GERAL

5.285,00

Pureza, 01 de Setembro de 2021.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente